



SUMÁRIO

Leis	1
Portarias	1
Administração Indireta	3
Editais	3

LEIS

LEI Nº 4.737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020

“Denomina-se RUA JOÃO BATISTA RICKHEIN (TISTA LOUCO), a Rua Três (3), do Jardim Pôr do Sol”
(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva – (Titi))

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA RICKHEIN (TISTA LOUCO), a Rua Três (3), do Jardim Pôr do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte (22.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.738, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020

“Denomina-se RUA TEN. CEL. WILSON MAZZOLA, a Rua Quatro (4), do Jardim Pôr do Sol”
(Autor: Vereador Antônio Aparecido da Silva – (Titi))

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TEN. CEL. WILSON MAZZOLA, a Rua Quatro (4), do Jardim Pôr do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte (22.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
Considerando a Inf. Técnica COLIC/LICITAÇÕES/126/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuarem como Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e/ou como Equipe Técnica, em licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), no âmbito do Município de São João da Boa Vista, durante o período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATO
AMANDA CRISTINA F. BRAGANHOLE
ANA FLÁVIA PAULINO
ANDRÉ LUIS LEMOS
ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
ANDREZA DE FÁTIMA FRANCISCO ZACARELLI
ARETHA VASCONCELOS FREIRE
BRUNA MARINS RIBEIRO GARCIA
CARLA DANIELA MARTINS
CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
DANIELLE ROSE DE A. MODENA SABINO
DÉBORA FERRAZ CARVALHO
DIANA MARGARETH VASCONCELOS DE ABREU
EZEQUIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
GABRIEL TEIXEIRA MATTOS
GABRIELA RODRIGUES MESQUITA
GIOVANA FONTANA PEREIRA
GISELE FERREIRA LIMA
GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCÂNTARA
HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR
IOVANCA FAYEZA UALA BORGES
IZABELA SILVA FERREIRA
JANAINA ASSUNÇÃO SETTE DA SILVA
JANAINA DA SILVA SOUZA
JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA
JOILSON GUSTAVO MARTINS
JORGE RENATO SOMENZARI
JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
JULIANA DIAS
LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI
LÍDIA RODRIGUES CIPPOLLINI
MARCELA FONSECA
MARDEM WILLIAM SANTIAGO
MAYARA ROCHA DE CAMPOS TEÓFILO

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

PATRÍCIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA
 RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA
 RENATA SANTOS DA SILVA
 RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
 RENATA GIÃO RUY
 RICARDO DE JESUS MARTINELLI
 ROSSANE TAVARES PETRECA
 SIMONE CONSENTINO JUS
 STEPHANIE CERBONCINI BETTI
 TAMYRES LOPES SANTAMARINA
 VANESSA DA SILVA
 VANESSA TEODORO V. CALÇADA
 VERÔNICA DE FREITAS VALENTE
 WILLIAM LIBERALI
 JULIO CESAR BATISTA
 CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO TÓDERO
 ANDREIA MENATTO MARTINS
 ISABELA BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO

Art. 2º - O Diretor do Departamento de Administração indicará, em cada processo licitatório, através de convocação, o pregoeiro e os membros integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º - De acordo com o objeto licitado, poderão ser designados como membros técnicos, engenheiro(a), médico(a), dentista, nutricionista, farmacêutico(a), analista de sistemas, dentre outros profissionais constantes do quadro de servidores da Prefeitura, convocados através de despacho do Diretor do Departamento de Administração, para subsidiarem a análise técnica e emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2.020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.412, de 17 de setembro de 2.019.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte (20.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.219, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 e dá providências complementares;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento. E em seu art. 8º inciso I: "adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto";

Considerando o término do mandato da atual gestão 2018/2020 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e a necessidade de realização de Assembleia específica para este fim, conforme estabelece seu Regimento Interno e Lei Municipal nº 2.163, de 24 de outubro de 2007;

Considerando que, em razão da pandemia da Covid-19, que afeta todo o país com números de casos crescentes, e conforme orientações das autoridades sanitárias se faz necessário o distanciamento e isolamento social de todos os setores da sociedade para conter a transmissão do vírus;

Considerando deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, em reunião extraordinária realizada de forma online no dia 19 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato da atual gestão (2018/2020) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, a contar da data do término do mandato vigente até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - A prorrogação do mandato poderá ser renovada por novo período, considerando as recomendações das autoridades de saúde

de pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte (22.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 e dá providências complementares;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento. E em seu art. 8º inciso I: "adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto";

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD está dentro do prazo para iniciar o processo eleitoral, através de Fórum Municipal específico para este fim, conforme o seu Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.209, de 16 de outubro de 2012;

Considerando que pessoas com deficiência, em grande parte são profundamente vulneráveis aos riscos e impactos advindos da Covid-19, além de sofrerem as consequências das barreiras atitudinais, ambientais, institucionais, sociais, econômicas, bem como os riscos à integridade dos seus direitos que o momento possa provocar;

Considerando a Resolução nº 2, de 24 de junho de 2020, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, que recomenda a prorrogação de mandato de membros dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, nas esferas Estaduais, Municipais e no Distrito Federal, em face das consequências decorrentes da pandemia da COVID-19;

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, em reunião extraordinária realizada de forma online no dia 20 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato da atual gestão 2018/2020, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do término do mandato vigente.

Parágrafo único - A prorrogação do mandato poderá ser renovada por novo período, considerando as recomendações das autoridades de saúde pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim;

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias;

Considerando que a Portaria nº 11.677, de 13 de dezembro de 2018 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias;

Considerando a solicitação do Departamentos de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Educação, a servidora Carla Daniela Martins pela servidora DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO.

Art. 2º - Incluir, como Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano o servidor LUCIANO ALVES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte (23.10.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

Objeto: Prestação de serviços de confecção de máscaras personalizadas, com entrega imediata.

Data da realização: 10/11/2020 a partir das 09h00

Local: Sala de Reunião do Setor de Licitações e Contratos

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 229/243 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2020.

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Controle de Zoonoses "Enfª. Carmen L. Paione"
R: Antonio José Milan, 400 Vila Rica Fone: 3631-6768
e-mail: ccz_saude@saojoao.sp.gov.br

LAUDAS 033/20

PUBLIQUE-SE

Proc. 822/20 – João Paulo Bento

Rua Benjamin Constant, 483 AP. 6 – Centro – SJBV/SP,

Em 15/10/2020, lavrada Notificação de Recolhimento de Multa nº 1392/AF, referente AIPM nº 4389/AD.

Proc. 11042/20 – Paulo Roberto Tome Anselmo Simon/Maria Eunice Simon Ruga(ESPÓLIO)/Éden José Siomon Ruga

Rua Tereziano Valim, 324 – Centro – SJBV/SP,

Em 15/10/2020, lavrado Auto de Infração nº13350/AL, artigos 1º, 3º, 38 e 39 Lei Municipal 4013/16; 353, 354, 355, 356, 357, 358, 539 e 570 Decreto Estadual nº12342/78; 118 e 120 Lei Estadual nº10083/98. Falta de manutenção no imóvel à Rua Gonçalves Dias, 48, São Benedito, SJBV/SP. Infrator reincidente.

Publique-se

São João da Boa Vista, 20 de Outubro de 2020

Fernando César Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Considerando a publicação do Decre-

to Municipal nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência de saúde pública no Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento, devendo ser evitada a aglomeração de pessoas, a audiência será realizada de modo eletrônico, transmitida na página oficial da Prefeitura Municipal no YouTube: <https://www.youtube.com/prefeiturasaojoaodaboavista> e as perguntas, comentários e/ou sugestões deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: orcamento@saojoao.sp.gov.br enquanto a sessão estiver ativa.

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 27 de outubro de 2020, com início às 14h00.

PAUTA: Apresentação da proposta do Poder Executivo para a Lei Orçamentária Anual (LOA - 2021)

LEGISLAÇÃO: Artigo 167, inciso I e parágrafo 1º da Constituição Federal e Artigo 48, § 1º, Inciso I da Lei Complementar nº. 101/2000.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

São João da Boa Vista, 20/10/2020.

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO GARCIA PENHA MEI
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL JOÃO BATISTA MERLIN, 120 A, JARDIM ITÁLIA

ATIVIDADE PRINCIPAL: BAR E RESTAURANTE

CNPJ: 19.965.109/0001-91

PROCESSO: 909/2020 TIPO 16

Notificamos V. Sª que seu processo de alteração de empresa nº 909/2020 encontra-se junto ao Setor de Fiscalização Tributária, aguardando o seu comparecimento no horário das 12h30 às 16h30 para regularizar multa de alteração fora de prazo – art. 277, I, do CTM – R\$ 288,99 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Concedemos um prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta para atender o solicitado acima. O não atendimento dentro do prazo acarretará envio do AIIM, concedido nosso prazo para recolhimento e após será inscrito o valor em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Atenciosamente,

Mariana Dota Aulicino
Fiscal de Tributos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRA TUBULAR

OC Nº 863900801002020OC00109

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 06/11/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS

OC Nº 863900801002020OC00108

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 06/11/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA

OC Nº 863900801002020OC00107

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 09/11/2020 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2020

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, n.º 313 – Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

OC Nº 863900801002020OC00111

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 09/11/2020 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/20

OBJETO: SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE DANÇA DE SALÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2020

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, n.º 313 – Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA, PLATAFORMA DIGITAL ADAPTATIVA E CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA MÓVEL.

OC Nº 863900801002020OC00112

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 10/11/2020 às 09h00min.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato n.º: 133/20

Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização indicativas do Plano de Orientação de Tráfego do Município. – TP 015/20

Valor: R\$ 259.980,00

Prazo: 15/10/2020 a 14/04/2021

Assinatura: 15/10/2020

Contrato n.º: 134/20

Contratada: POLYGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de arquivamento, emissão de laudos e distribuição de imagens médicas (PACS-PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM), através de locação de software pacs e armazenamento em servidor de imagens. – PE 054/20

Valor: R\$ 53.904,00

Prazo: 08/10/2020 a 07/10/2021

Assinatura: 08/10/2020

Contrato n.º: 135/20

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de cesta básica emergencial conforme Decreto 64.879 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 6.389 de 17 de março de 2020 para combate ao COVID-19. – PE 066/20

Valor: R\$ 105.000,00

Prazo: 20/10/2020 a 19/12/2020

Assinatura: 20/10/2020

Contrato n.º: 137/20

Contratada: DAVIS BRUSCAGIN DE ASSIS-EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições durante a 43ª Semana Guiomar Novaes e demais eventos que surgirem ao longo da vigência do contrato. – PP 033/20

Valor: R\$ 9.620,00

Prazo: 15/10/2020 a 14/04/2021

Assinatura: 15/10/2020

Contrato n.º: 138/20

Contratada: PIZZARIA SAN GENARO SÃO JOÃO LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições durante a 43ª Semana Guiomar Novaes e demais eventos que surgirem ao longo da vigência do contrato. – PP 033/20

Valor: R\$ 9.200,00

Prazo: 15/10/2020 a 14/04/2021

Assinatura: 15/10/2020

Contrato n.º: 140/20

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializado em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente que necessita de tratamento de dependência química. – ATA RP 032/20 - PE 010/20

Valor: R\$ 17.400,00

Prazo: 02/09/2020 a 01/03/2021

Assinatura: 13/10/2020

Contrato n.º: 141/20

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializado em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente que necessita de tratamento de dependência química. – ATA RP 032/20 - PE 010/20

Valor: R\$ 17.400,00

Prazo: 17/09/2020 a 16/03/2021

Assinatura: 13/10/2020

Contrato n.º: 142/20

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializado em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente que necessita de tratamento de dependência química. – ATA RP 032/20 - PE 010/20

Valor: R\$ 17.400,00

Prazo: 14/09/2020 a 13/03/2021

Assinatura: 13/10/2020

Contrato n.º: 143/20

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializado em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente que necessita de tratamento de dependência química. – ATA RP 032/20 - PE 010/20

Valor: R\$ 17.400,00

Prazo: 30/09/2020 a 29/03/2021

Assinatura: 13/10/2020

Contrato n.º: 144/20

Contratada: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA-CASA DIA DE COSMÓPOLIS

Objeto: Prestação de serviços especializado em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação

de adolescente que necessita de tratamento de dependência química. – ATA RP 032/20 - PE 010/20
 Valor: R\$ 17.400,00
 Prazo: 01/10/2020 a 30/03/2021
 Assinatura: 13/10/2020

Contrato n.º: 146/20
 Contratada: CLINICA RENASCER LTDA
 Objeto: Prestação de serviço, por clinica especializada, do tratamento de dependência química e transtorno mental grave, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente. – PAD 7373/20
 Valor: R\$ 18.000,00
 Prazo: 19/06/2020 a 18/12/2020
 Assinatura: 14/10/2020

Contrato n.º: 147/20
 Contratada: CLINICA RENASCER LTDA
 Objeto: Prestação de serviço, por clinica especializada, do tratamento de dependência química e transtorno mental grave, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente. – PAD 7374/20
 Valor: R\$ 18.000,00
 Prazo: 20/07/2020 a 19/01/2021
 Assinatura: 14/10/2020

Contrato n.º: 148/20
 Contratada: CLINICA RENASCER LTDA
 Objeto: Prestação de serviço, por clinica especializada, do tratamento de dependência química e transtorno mental grave, em regime de contenção (internação voluntária, involuntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescente. – PAD 8316/20
 Valor: R\$ 10.500,00
 Prazo: 03/08/2020 a 02/11/2020
 Assinatura: 14/10/2020

Contrato n.º: 095/20 TA 01/20
 Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 095/20, referente à aquisição de gêneros da agricultura familiar.
 Aditamento: reequilíbrio econômico-financeiro
 Valor: R\$ 17.940,00
 Prazo: 01/10/2020 a 02/03/2021
 Assinatura: 01/10/2020

Contrato n.º: 015/20 TA 01/20
 Contratada: J.L.M. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP
 Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 015/20, referente à construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Primeiro de Maio, com fornecimento de mão de obra e material.
 Aditamento: serviços, valor e prazo
 Valor: R\$ 79.882,10
 Prazo: 06/10/2020 a 27/01/2021
 Assinatura: 06/10/2020

Contrato n.º: 063/20 TA 01/20
 Contratada: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 063/20, referente à construção de nova quadra poliesportiva coberta e reforma do entorno das escolas Noemia Jahnel Rehder e Ziza Andrade, com fornecimento de material e mão de obra.
 Aditamento: serviços e valor
 Valor: R\$ 217.974,74
 Prazo: 06/10/2020 a 07/04/2021
 Assinatura: 06/10/2020

Contrato n.º: 149/17 TA 05/20
 Contratada: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ALTA MOGIANA
 Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº 149/17, referente a prestação de serviços de interconexão de órgãos municipais.
 Aditamento: prazo, serviços, valor e alteração de projeto
 Valor: R\$ 184.895,04
 Prazo: 03/10/2020 a 02/10/2021

Assinatura: 07/10/2020

Contrato n.º: 036/20 TA 01/20
 Contratada: RCV DO BRASIL EIRELI
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 036/20, referente à aquisição de material médico-hospitalar, enfermagem e de laboratório, com entrega imediata e parcelada.
 Aditamento: alteração de dados contratuais e qualificação da contratada
 Prazo: 09/10/2020 a 14/10/2020
 Assinatura: 09/10/2020

Contrato n.º: 150/19 TA 01/20
 Contratada: NOVA IMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 150/19, referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia digital bilateral, para o SUS de São João da Boa Vista.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 97.200,00
 Prazo: 17/10/2020 a 16/10/2021
 Assinatura: 09/10/2020

Contrato n.º: 171/19 TA 01/20
 Contratada: FACILITY SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 171/19, referente à prestação de serviços de monitoria de informática nas EMEB's do Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista.
 Aditamento: prazo e alteração de dados contratuais da contratada
 Valor: R\$ 399.640,08
 Prazo: 14/10/2020 a 13/10/2021
 Assinatura: 13/10/2020

Contrato n.º: 186/19 TA 01/20
 Contratada: LANDINI & PIRES LTDA
 Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 186/19, referente à contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas.
 Aditamento: prazo
 Valor: R\$ 780,00
 Prazo: 18/10/2020 a 17/10/2021
 Assinatura: 14/10/2020

Contrato n.º: 190/18 - Rescisão
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: Rescisão ao Contrato nº 190/18, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de hardware (tablets) para utilização dos agentes de saúde.
 Assinatura: 14/10/2020

Ata de Registro de Preços nº: 146/20
 Detentora: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME
 Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanches para os colaboradores do Departamento de Saúde que participarão de campanhas e eventos. – PE 060/20
 Prazo: 23/10/2020 a 22/10/2021
 Assinatura: 14/10/2020
 Itens registrados:

ITEM 001
 Descrição: LANCHE EM PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA.
 Quantidade: 3.150
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 4,75
 Marca: PRÓPRIA

ITEM 002
 Descrição: LANCHE EM PÃO FRANCÊS DE 30 GRAMAS RECHEADO COM MAIONESE E FRANGO.
 Quantidade: 1.100
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 3,60
 Marca: PRÓPRIA

ITEM 003
 Descrição: BOLO SIMPLES PEDAÇO PESANDO, APROXIMADAMENTE

TE, 50 GR.
Quantidade: 2.100
Unidade: KG
Preço Unitário: R\$ 25,00
Marca: PRÓPRIA

Ata de Registro de Preços nº: 147/20
Detentora: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados. – PE 069/20
Prazo: 23/10/2020 a 22/10/2021
Assinatura: 19/10/2020
Itens registrados:

ITEM 001
Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG.
Quantidade: 1.500
Unidade: CPS
Preço Unitário: R\$ 1,15

ITEM 002
Descrição: ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO 200 ML.
Quantidade: 30
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 11,20

ITEM 003
Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 40% FRASCO 15 ML.
Quantidade: 30
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 12,40

ITEM 004
Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 70% FRASCO 15 ML.
Quantidade: 30
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 16,20

ITEM 005
Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% FRASCO 15 ML.
Quantidade: 30
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 17,50

ITEM 006
Descrição: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% Frasco 15 ML.
Quantidade: 30
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 18,70

ITEM 007
Descrição: CLORETO DE ALUMÍNIO 25% - FRASCO 90 ML.
Quantidade: 100
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 15,30

ITEM 008
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 250 ML.
Quantidade: 100
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 21,80

ITEM 009
Descrição: CLOREXIDINA 0,5% SOL. ALCOOLICA - FRASCO 500 ML.
Quantidade: 500
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 26,90

ITEM 010
Descrição: CLOREXIDINA 0,12% SOL. BUCAL - FRASCO 500 ML.
Quantidade: 500
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 17,00

ITEM 011
Descrição: CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - FRASCO 250 ML.
Quantidade: 500
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 22,30

ITEM 012
Descrição: FUCSINA 0,5% - FRASCO 1000 ML.
Quantidade: 10
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 29,30

ITEM 013
Descrição: FORMOL 10% - FRASCO 100 ML.
Quantidade: 30
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 8,10

ITEM 014
Descrição: HIPOSSULFITO DE SÓDIO 3% - FRASCO 100 ML.
Quantidade: 10
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 13,90

ITEM 015
Descrição: PAPAÍNA 2% GEL - TUBO 50 G.
Quantidade: 100
Unidade: TUB
Preço Unitário: R\$ 20,00

ITEM 016
Descrição: PAPAÍNA 4% GEL - TUBO 50 G.
Quantidade: 100
Unidade: TUB
Preço Unitário: R\$ 24,00

ITEM 017
Descrição: PODOFILINA 25% SOLUÇÃO ALCOÓLICA - FRASCO 10 ML.
Quantidade: 100
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 24,60

ITEM 018
Descrição: SOLUÇÃO DE LUGOL 2% - FRASCO 200 ML.
Quantidade: 100
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 30,00

ITEM 019
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 2% - FRASCO 10 ML.
Quantidade: 100
Unidade: FR
Preço Unitário: R\$ 10,00

ITEM 020
Descrição: Manitol 100G.
Quantidade: 1.200
Unidade: SACHÊ
Preço Unitário: R\$ 20,00

Ata de Registro de Preços nº: 148/20
Detentora: SILVIO CESAR BIAZOTO-ME
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de conserto de pneus. – PP 032/20
Prazo: 23/10/2020 a 22/10/2021
Assinatura: 19/10/2020
Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	CONSERTO DE PNEU ARO 175/13 - AUTOMÓVEIS	UN	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
1.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU (POR PNEU)	UN	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
1.3	ALINHAMENTO DE VEICULO (POR PNEU)	UN	510	R\$ 83,00	R\$ 42.330,00
1.4	BALANCEAMENTO DE VEICULOS LEVES (POR PNEU)	UN	630	R\$ 18,00	R\$ 11.340,00
1.5	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	770	R\$ 24,00	R\$ 18.480,00
1.6	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
1.7	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	3.000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 124.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	CONSERTO DE PNEU ARO 185/14 - AUTOMÓVEIS	UN	1.500	R\$ 30,00	R\$ 31.500,00
2.2	CONSERTO DE PNEU ARO 175/14 - AUTOMÓVEIS	UN	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
2.3	CONSERTO DE PNEU ARO 185/14C - AUTOMÓVEIS	UN	110	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00
2.4	DESMONTAGEM E MONTAGEM PNEU (POR PNEU)	UN	1.270	R\$ 30,50	R\$ 38.735,00
2.5	ALINHAMENTO DE VEICULO (POR PNEU)	UN	640	R\$ 84,50	R\$ 54.080,00
2.6	BALANCEAMENTO DE VEICULOS (POR PNEU)	UN	900	R\$ 26,00	R\$ 23.400,00
2.7	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1.080	R\$ 23,50	R\$ 25.380,00
2.8	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
2.9	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	2.250	R\$ 4,20	R\$ 9.450,00
				VALOR TOTAL	R\$ 193.095,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	CONSERTO DE PNEU ARO 185/15 - AUTOMÓVEIS	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3.2	CONSERTO DE PNEU ARO 195/15 - AUTOMÓVEIS	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
3.3	CONSERTO DE PNEU ARO 205/15 - AUTOMÓVEIS	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
3.4	CONSERTO DE PNEU ARO 205/15C - AUTOMÓVEIS	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3.5	CONSERTO DE PNEU ARO 225/15 - AUTOMÓVEIS	UN	90	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
3.6	CONSERTO DE PNEU ARO 225/15C - AUTOMÓVEIS	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3.7	CONSERTO DE PNEU ARO 235/15 - AUTOMÓVEIS	UN	20	R\$ 39,25	R\$ 785,00
3.8	CONSERTO DE PNEU ARO 15 - AUTOMÓVEIS	UN	1.410	R\$ 25,00	R\$ 35.250,00
3.9	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	1.580	R\$ 30,50	R\$ 48.190,00
3.10	ALINHAMENTO DE VEICULOS (POR PNEU)	UN	1.120	R\$ 84,50	R\$ 94.640,00
3.11	BALANCEAMENTO DE VEICULOS (POR PNEU)	UN	1.280	R\$ 28,00	R\$ 35.840,00
3.12	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	430	R\$ 24,00	R\$ 10.320,00
3.13	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	160	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
3.14	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	2.250	R\$ 4,20	R\$ 9.450,00
				VALOR TOTAL	R\$ 244.425,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	CONSERTO DE PNEU ARO 13.5/16 T - MÁQUINA	UN	570	R\$ 60,00	R\$ 34.200,00
4.2	CONSERTO DE PNEU ARO 7.50/16 - MÁQUINA / CAMINHÃO / CAMINHONETE	UN	850	R\$ 60,00	R\$ 51.000,00
4.3	CONSERTO DE PNEU ARO 7.50/16C - CAMINHÃO/CAMINHONETE	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4.4	CONSERTO DE PNEU ARO 195/75	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
4.5	CONSERTO DE PNEU ARO 225/75	UN	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
4.6	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	1380	R\$ 50,00	R\$ 69.000,00
4.7	ALINHAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR PNEU)	UN	460	R\$ 123,00	R\$ 56.580,00
4.8	BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR PNEU)	UN	800	R\$ 51,75	R\$ 41.400,00
4.9	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	550	R\$ 31,00	R\$ 17.050,00
4.10	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
4.11	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	12.000	R\$ 4,20	R\$ 50.400,00
				VALOR TOTAL	R\$ 332.530,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO COM CÂMARA 3.50	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5.2	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.3	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
5.4	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 2.350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	CONSERTO DE PNEU ARO 12 X 16,5 - MÁQUINA	UN	600	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00
6.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 16.5 (POR PNEU)	UN	600	R\$ 54,00	R\$ 32.400,00
6.3	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	150	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
6.4	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
6.5	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	6.750	R\$ 4,20	R\$ 28.350,00
				VALOR TOTAL	R\$ 101.550,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	CONSERTO DE PNEU ARO 215/75 - VEICULOS	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
7.2	CONSERTO DE PNEU ARO 225/17 - VEICULOS	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
7.3	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
7.4	ALINHAMENTO DE VEICULOS (POR PNEU)	UN	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
7.5	BALANCEAMENTO DE VEICULOS (POR PNEU)	UN	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
7.6	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
				VALOR TOTAL	R\$ 6.330,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO 110/90 ARO 17	UN	470	R\$ 25,00	R\$ 11.750,00
8.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	320	R\$ 25,00	R\$ 8.000,00
8.3	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	170	R\$ 25,00	R\$ 4.250,00
8.4	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
8.5	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	750	R\$ 4,20	R\$ 3.150,00
				VALOR TOTAL	R\$ 30.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	CONSERTO DE PNEU ARO 215X75X17,5	UN	80	R\$ 28,25	R\$ 2.260,00
9.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	80	R\$ 28,25	R\$ 2.260,00
9.3	ALINHAMENTO DE VEICULOS (POR PNEU)	UN	40	R\$ 142,25	R\$ 5.690,00
13.4	BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR PNEU)	UN	1.200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
13.5	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	1.200	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
13.6	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
13.7	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	3.000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 758.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	CONSERTO DE PNEU ARO 275/80 X 22,5 - ONIBUS / CAMINHÃO	UN	2.330	R\$ 60,00	R\$ 139.800,00
14.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU (POR PNEU)	UN	2.330	R\$ 60,00	R\$ 139.800,00
14.3	ALINHAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR PNEU)	UN	620	R\$ 142,25	R\$ 88.195,00
14.4	BALANCEAMENTO DE VEICULOS PESADOS (POR PNEU)	UN	630	R\$ 50,00	R\$ 31.500,00
14.5	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	630	R\$ 50,00	R\$ 31.500,00
14.6	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
14.7	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	3.000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 446.395,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	CONSERTO DE PNEU ARO 14.9/24 TD - MÁQUINA	UN	360	R\$ 142,00	R\$ 51.120,00
15.2	CONSERTO DE PNEU ARO 1400/24 - MÁQUINA	UN	2.250	R\$ 142,00	R\$ 319.500,00
15.3	CONSERTO DE PNEU ARO 19,5 X 24 - MÁQUINA	UN	600	R\$ 137,00	R\$ 82.200,00
15.4	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU - MÁQUINA	UN	3.210	R\$ 142,08	R\$ 456.076,80
15.5	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	450	R\$ 50,00	R\$ 22.500,00
15.6	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	180	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
15.7	PRESTAÇÃO DE SOCORRO	KM	18.750	R\$ 4,20	R\$ 78.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.020.946,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	CONCERTO DE PNEU ARO 17.5/25 - MÁQUINA	UN	3.750	R\$ 152,00	R\$ 570.000,00
16.2	CONCERTO DE PNEU ARO 20,5 X 25 - MÁQUINA	UN	330	R\$ 240,25	R\$ 79.282,50
16.3	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU - MÁQUINA (POR PNEU)	UN	4.080	R\$ 156,00	R\$ 636.480,00
16.4	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	350	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
16.5	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
16.6	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	14.250	R\$ 4,20	R\$ 59.850,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.372.112,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	CONCERTO DE PNEU ARO 18.4/30 - MÁQUINA	UN	330	R\$ 128,50	R\$ 42.405,00
17.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU - MÁQUINA (POR PNEU)	UN	330	R\$ 126,00	R\$ 41.580,00
17.3	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
17.4	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
17.5	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	5.250	R\$ 4,20	R\$ 22.050,00
				VALOR TOTAL	R\$ 117.135,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	CONCERTO DE PNEU ARO 18.4/34 TT - MÁQUINAS	UN	300	R\$ 128,50	R\$ 38.550,00
18.2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU - MÁQUINA (POR PNEU)	UN	300	R\$ 126,00	R\$ 37.800,00
18.3	TROCA DE BICOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL)	UN	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
18.4	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
18.5	PRESTAÇÃO DE SOCORRO (POR KM)	KM	6.750	R\$ 4,20	R\$ 28.350,00
				VALOR TOTAL	R\$ 108.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	MANCHÃO Nº 01 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
19.2	MANCHÃO Nº 02 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 19,38	R\$ 5.814,00
19.3	MANCHÃO Nº 03 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 24,38	R\$ 7.314,00
19.4	MANCHÃO Nº 04 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 25,68	R\$ 7.704,00
19.5	MANCHÃO Nº 05 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
19.6	MANCHÃO Nº 06 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 46,10	R\$ 13.830,00
19.7	MANCHÃO Nº 07 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 51,31	R\$ 15.393,00
19.8	MANCHÃO Nº 08 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 59,66	R\$ 17.898,00
19.9	MANCHÃO Nº 09 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	300	R\$ 65,06	R\$ 19.518,00
19.10	MANCHÃO Nº 10 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 71,76	R\$ 45.208,80
19.11	MANCHÃO Nº 11 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 76,25	R\$ 48.037,50
19.12	MANCHÃO Nº 12 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 78,60	R\$ 49.518,00
19.13	MANCHÃO Nº 13 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 80,20	R\$ 50.526,00
19.14	MANCHÃO Nº 14 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 80,58	R\$ 50.765,40
19.15	MANCHÃO Nº 15 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 81,75	R\$ 51.502,50

19.16	MANCHÃO Nº 16 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 81,75	R\$ 51.502,50
19.17	MANCHÃO Nº 17 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 81,75	R\$ 51.502,50
19.18	MANCHÃO Nº 18 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 81,75	R\$ 51.502,50
19.19	MANCHÃO Nº 19 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 81,75	R\$ 51.502,50
19.20	MANCHÃO Nº 20 - CAMINHÕES E MÁQUINAS	UN	630	R\$ 81,75	R\$ 51.502,50
				VALOR TOTAL	R\$ 655.583,70

Fica retificado o extrato do Contrato 130/20, publicado à edição nº. 939 do Jornal Oficial do Município ao dia 02/10/20, passando a ter a seguinte redação: "Valor: R\$ 597.884,93"

Fica retificado o extrato do Contrato 034/20, publicado à edição nº. 851 do Jornal Oficial do Município ao dia 10/03/20, passando a ter a seguinte redação: "Valor: R\$ 87.347,40"

Fica retificado o extrato do Contrato 037/20, publicado à edição nº. 851 do Jornal Oficial do Município ao dia 10/03/20, passando a ter a seguinte

redação: "Valor: R\$ 18.696,00"

Fica retificado o extrato do Contrato 038/20, publicado à edição nº. 851 do Jornal Oficial do Município ao dia 10/03/20, passando a ter a seguinte redação: "Valor: R\$ 4.395,00"

Fica retificado o extrato do Contrato 039/20, publicado à edição nº. 851 do Jornal Oficial do Município ao dia 10/03/20, passando a ter a seguinte redação: "Valor: R\$ 4.649,40"

São João da Boa Vista, 23 de Outubro de 2020.

Larissa Rodrigues Cippolini
Chefe do Setor de Contratos

Mário Henrique Fagotti Vassão
Diretor do Depto. de Administração em Substituição

PROCESSO 11094/2020

Sindicância Investigativa

Assunto: Apurar possível responsabilidade de servidor, tendo em vista o Despacho P/680/2020, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, datado em 20 de outubro de 2020, constante dos autos supramencionados.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura